



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº.682/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0048.108434/2021-43

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as demandas Diretoria Pedagógica, das Gerências do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, para o desenvolvimentos das atividades laborais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 682/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 682/2021/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas aos Pedidos de Esclarecimento.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA IDEP-GAAC

a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01

No item 137 Consta: Toner CE847A - compatível para impressora HP Laserjet M1132 MFP, porém a referência CE847A é da impressora e não do toner. O correto seria Toner CE285A para imprimir

1.600 páginas. Sendo assim gostaríamos de saber se é este toner mesmo que precisam de CE285A?

a.1) MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA IDEP-GAAC

informo que as empresas devem seguir as especificações descritas no Termo de Referência

b) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 02

Venho através desta solicitar o desdobramento do LOTE, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 682/2021, visto que trabalhamos com os Itens 58 (CORDÃO P/ crachá), 63 (PRENDEDOR p/ cracha) e item 22 (crachá) porém não trabalhamos com os demais itens destes Lotes.

b.1) MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA IDEP-GAAC

fora justificado nos autos a necessidade de aquisição em lote único. Portanto, segue as condições estabelecidas no Edital de Licitação PE 682/2021/SUPEL/RO

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 23, do Decreto n.º 26.182/2021, e item 4.1 do Edital, sem nada mais evocar, **recebo e conheço** o Pedido de Esclarecimento interposto por empresa interessada, no processo licitatório referente ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 20/2022/SUPEL**, e presto as devidas informações na forma acima, **mantendo inalterado o Edital, bem como a data de abertura do certame em tela para o dia 25 de Maio de 2022, às 09:30h (horário de Brasília - DF)**, uma vez que os esclarecimentos prestados em nada modificam os termos do Edital, e tampouco afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 20/04/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028092985** e o código CRC **1308904A**.